
ENC: Ofício de Diligência do Projeto de Lei nº 0231/2025

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-09-02 13:47

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (2 MB)

2025-102 - ALESC.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Matheus Munhoz <matheus.munhoz@brde.com.br>

Enviado: segunda-feira, 1 de setembro de 2025 13:13

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Cc: Ranolfo Vieira Junior <ranolfo.junior@brde.com.br>; Joao Paulo Karam Kleinubing <joao.kleinubing@brde.com.br>; Mauro Mariani <mauro.mariani@brde.com.br>; Mauricio Mocelin <mauricio.mocelin@brde.com.br>; Marcone Souza Melo <marcone.melo@brde.com.br>; Marcel Hugo <marcel.hugo@brde.com.br>

Assunto: RES: Ofício de Diligência do Projeto de Lei nº 0231/2025

Boa tarde,

De ordem dos Diretores Representantes do Estado de Santa Catarina, encaminho o anexo Ofício GADIR-2025/102 em resposta à solicitação retro.

Pedimos a gentileza de confirmar recebimento.

Atenciosamente,

De: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 18 de agosto de 2025 14:41

Para: brdesc <brdesc@brde.com.br>

Assunto: Ofício de Diligência do Projeto de Lei nº 0231/2025

Geralmente, você não recebe emails de expediente@alesc.sc.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

CUIDADO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que você possa confirmar o remetente e saber que o conteúdo é seguro.

Boa tarde.

Segue em anexo ofício de Diligência do Projeto de Lei nº 0231/2025.

Favor confirmar recebimento.

João Douglas Silva
Analista Legislativo III

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

A informação contida nesta comunicação é destinada exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem se dirige e outros autorizados a recebê-la. Ela pode conter informação confidencial ou legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário, fica desde já notificado que qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação tomada, em dependência com o conteúdo desta informação, é estritamente proibida e pode ser considerada ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise-nos imediatamente respondendo a este e-mail e, em seguida, exclua-o do seu sistema. O BRDE não é responsável pela transmissão adequada e completa da informação contida nesta comunicação, nem por qualquer atraso na sua recepção.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.